

PORTARIA Nº 5/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-
CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de
dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste
Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei
Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da
Portaria:

PORTARIA Nº 239 de 16 de julho de 2007
12738- D/PA Engenheiro Agrônomo ANDRE LUIZ SANTOS GUEDES

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 6 de Janeiro de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE